



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 29.578.965/0001-48
Setor de Licitação e Contratos PMB

RELATÓRIO Nº 005/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Este relatório traz um demonstrativo dos processos na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizados no período de 01/01/2022 a 13/04/2022, em estrita observância com a Lei 8.666/93, aplicáveis ao serviço público federal, estadual e municipal, com o objetivo de comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade e legalidade.

- Totalidade das contratações efetuadas pelo FUNDO MUNIOCPAL DE SAÚDE, a quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no período supracitados pela Secretaria, considerando a modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com vista a garantir a regularidade das contratações;
- Processos da amostra: identificação do contratado (nome, razão social CPF/CNPJ; motivação da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação legal, conclusão sobre a regularidade dos processos a serem avaliados;
- Quanto a totalidade das contratações realizadas e a metodologia utilizada para escolha da amostra a ser analisada, temos a informar:

Nº Inexigibilidade: 005/2022	Fund.Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
Contratado: TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, CNPJ nº35.728.784/0001-53	Valor do contrato: R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais)
Contratado: L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, CNPJ nº 22.722.766/0001-12	Valor do contrato: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
OBJETO	JUSTIFICATIVA
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	O município não possui a quantidade suficiente de profissionais qualificados que possam estar atendendo todo os munícipes nas respectivas unidades “estratégias” e Hospital Municipal. Estas contratações visa à reorganização da Atenção Primária, e de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção primária.

Belterra-PA, 13 de ABRIL de 2022.

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação